

Proc. 9.804/40

(CP-462/41)

AG/EV

1941

criação de cargo em Caixa de Aposentadoria e Pensões. Determina-se o arquivamento do pedido, visto ter sido a mesma instituição incorporada.

VISTOS E RELATADOS os presentes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuários do Recife solicita autorização para criar um cargo de Procurador:

CONSIDERANDO que a Caixa em questão foi mandada incorporar ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, julgar prejudicado o pedido, determinando, em consequência, o arquivamento do processo.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1941

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) João Duarte Filho

Relator

Fui presente: a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Assinado em 24/5/41

Publicado no Diário Oficial em 6/6/41